



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quarta-feira • 8 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3063

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Aviso de Resultado de Julgamento dos Documentos de Proposta de Preço - Tomada de Preço Nº 005/2022** – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais no município de Milagres-Ba.
- **Ato Homologatório - Processo Administrativo Nº 064A/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 016/2022** - B40 Serviços Construções e Transportes EIRELI.
- **Ato Homologatório - Processo Administrativo Nº 065A/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 017/2022** - Seija Dezz Comércio e Serviços EIRELI.
- **Ato Homologatório - Processo Administrativo Nº 094/2022 - Pregão Presencial Nº 021/2022** - Sandoval dos Santos EIRELI.
- **Ato Adjudicatório - Processo Administrativo Nº 065A/2022 - Pregão Presencial Nº 017/2022** - Seija Dezz Comércio e Serviços EIRELI.
- **Ato Adjudicatório - Processo Administrativo Nº 064A/2022 - Presencial para Registro de Preço Nº 016/2022** - B40 Serviços Construções e Transportes EIRELI.
- **Ato Adjudicatório - Processo Administrativo Nº 094/2022 - Pregão Presencial Nº 021/2022** - Sandoval dos Santos EIRELI.
- **Resumo do Contrato Nº 0094/2022 - Pregão Presencial Nº 021/2022 - Processo Administrativo Nº 094/2022** - Sandoval dos Santos EIRELI.
- **Ata de Registro de Preços Nº 035/2022/SRP - Pregão Presencial PARA Registro de Preço Nº 016/2022/SRP - Processo Administrativo Nº 064A/2022** - B40 Serviços Construções e Transportes EIRELI.
- **Ata de Registro de Preços Nº 037/2022/SRP - Pregão Presencial PARA Registro de Preço Nº 017/2022/SRP - Processo Administrativo Nº 065A/2022** - Seija Dezz Comércio e Serviços EIRELI.

Licitações

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

O município de Milagres, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado da análise e julgamento dos documentos da Proposta de Preço da licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais no município de Milagres-Ba.

Após análise do Engenheiro Civil Allison Moraes Primo - CREA 51464537-7, ficam devidamente classificadas as empresas Acisa Construções e empreendimentos Eireli, CNPJ nº 10.772.765/0001-01 e Santiago Locações e Serviços Ltda, CNPJ nº 29.546.633/0001-81 e desclassificadas as empresas, Barbosa Construtora e Serviços de Transportes Eireli, Cnpj nº 38.315.816/0001-87 por apresentar cronograma inelegível; Tratloc Construções e Transportes Eireli, por não apresentar declaração da proposta, cronograma inelegível e não apresentou o BDI; J. Carvalho Serviços Eireli-Me, a planilha orçamentaria está incompleta; Rocha Rios Construtora Ltda, não consta na planilha orçamentaria a assinatura dos engenheiro responsável e não consta cronograma físico financeiro. Sendo assim declarada vencedora a empresa Acisa Construções e empreendimentos Eireli, com o valor de R\$ 2.197.211,81, conforme parecer do engenheiro anexo no processo.

Todas as demais informações, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Milagres, situada na Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.

Milagres, 08 de Junho de 2022.

Áira Pryscila Cajaiba Ribeiro.
Presidente da CPL

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento consubstanciado através do Processo Administrativo nº 064A/2022 e da licitação, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 016/2022, tipo menor preço por lote ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na forma do Inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, que concluiu como vencedora a empresa: **B40 SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **34.111.623/0001-53**, situada na 1 travessa Rodovia Ba 026, nº 63, Centro, Varzedo-Bahia, com o valor global de R\$ 423.548,65 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito e sessenta e cinco centavos) referentes aos lotes: lote I –R\$ 62.205,50, lote II – R\$ 53.967,62, lote III- R\$ 26.567,80, lote IV – R\$ 1.754,20, lote V – R\$ 21.212,10, lote VI- R\$ 842,80, lote VII- R\$ 9.053,24, lote R\$ -VIII- 26.313,00, lote IX – R\$ - 6.211,24, lote X – R\$ 14.896,00, lote XI- R\$ 14.798,00, lote XII- R\$ 9.675,05, lote XIII- R\$ 2.009,00, lote XIV- R\$ 17.419,50, lote XV- R\$ 14.876,40, lote XVI –R\$ 33.344,50, lote XVII- R\$ 24.647,00, lote XVIII-R\$ 3.915,10, lote XIX-R\$ 29.792,00, lote XX- R\$ 343,00, lote XXI- R\$ 931,00, Lote XXII- R\$ 315,56, lote XXIII – R\$ 514,50, Lote XXIV R\$ 3.263,40, Lote XXV- R\$18.277,00, Lote XXVI- R\$ 7.203,00, lote XXVII- R\$ 19.201,14, para que a HOMOLOGAÇÃO, neles referidas produza seus efeitos jurídicos e Legais; Milagres- Bahia, 06 de maio de 2022. **César Rotondano Machado**. Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento objeto do Processo Administrativo nº 065A/2022 e da licitação, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 017/2022, tipo menor preço global por lote ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na forma do Inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, que concluiu como vencedora a empresa **SEJJA DEZZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.461.537/0001-42, situada na Rua Eujacio da Silva Almeida, nº 122, Sol Posto, Varzedo-BA, com o valor Global de R\$385.687,60, (Trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), referente ao lote I –R\$ 77.351,25, lote II – R\$27.841,25, lote III- R\$10.449,25, lote IV – R\$ 30.334,25, lote V – R\$ 72.970,25, lote VI- R\$ 30.598,75, lote VII- R\$ 26.594,25, lote R\$ -VIII- 25.184,80, lote IX – R\$ - 4.970,65, lote X – R\$ 20.867,00, lote XI- R\$ 3.618,00, lote XII- R\$ 14.668,00, lote XIII- R\$ 4.197,05, lote XIV- R\$ 11.464,00, lote XV- R\$ 405,75, lote XVI –R\$ 833,40, lote XVII- R\$ 188,05, lote XVIII-R\$ 1.812,95, lote XIX-R\$ 2.456,30, lote XX- R\$ 2.216,15, lote XXI- R\$ 11.513,25, Lote XXII- R\$ 5.153,00, para que a **HOMOLOGAÇÃO**, neles referidas produza seus efeitos jurídicos e Legais. Milagres-Bahia, 11 de maio de 2022. **Cézar Rotondano Machado**. Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento consubstanciado através do Processo Administrativo nº 094/2022 e da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 021/2022, tipo menor preço por lote ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na forma do Inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, que concluiu como vencedora a empresa: SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.859.721/0001-73, com sede na Rodov. Distr Moenda Br 101-116, Centro, Presidente Tancredo Neves-Ba, com o valor global de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), referente ao lote Único, para que a **HOMOLOGAÇÃO**, neles referidas produza seus efeitos jurídicos e Legais; Milagres-Bahia, 07 de junho de 2022. **César Rotondano Machado**. Prefeito Municipal

Adjudicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento consubstanciado através do Processo Administrativo nº. 065A/2022 e da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, tipo menor preço por global por lote, na forma do inciso XX, do art. 4º, da Lei 10520/02, que concluiu como vencedora a empresa **SEJJA DEZZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.461.537/0001-42, situada na Rua Eujacio da Silva Almeida, nº 122, Sol Posto, Varzedo-BA, com o valor Global de R\$385.687,60, (Trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), referente ao lote I –R\$ 77.351,25, lote II – R\$27.841,25, lote III- R\$10.449,25, lote IV – R\$ 30.334,25, lote V – R\$ 72.970,25, lote VI- R\$ 30.598,75, lote VII- R\$ 26.594,25, lote R\$ -VIII- 25.184,80, lote IX – R\$ - 4.970,65, lote X – R\$ 20.867,00, lote XI- R\$ 3.618,00, lote XII- R\$ 14.668,00, lote XIII- R\$ 4.197,05, lote XIV- R\$ 11.464,00, lote XV- R\$ 405,75, lote XVI –R\$ 833,40, lote XVII- R\$ 188,05, lote XVIII-R\$ 1.812,95, lote XIX-R\$ 2.456,30, lote XX- R\$ 2.216,15, lote XXI- R\$ 11.513,25, Lote XXII- R\$ 5.153,00. Os valores adjudicados foram considerados de acordo a proposta realinhada apresentada, trazendo assim economia para o município de acordo com o princípio da economicidade; Diante disso, para que a ADJUDICAÇÃO, neles referidas produza seus efeitos jurídicos e Legais. Milagres- Bahia, 11 de maio de 2022. **Áira Priscila Cajaiba Ribeiro**. Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento consubstanciado através do Processo Administrativo nº. 064A/2022 e da licitação, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 016/2022, tipo menor preço por lote, na forma do inciso XX, do art. 4º, da Lei 10520/02, que concluiu como vencedora a empresa: **B40 SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **34.111.623/0001-53**, situada na 1 travessa Rodovia Ba 026, nº 63, Centro, Varzedo-Bahia, com o valor global de R\$ 423.548,65 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito e sessenta e cinco centavos) referentes aos lotes: lote I –R\$ 62.205,50, lote II – R\$ 53.967,62, lote III- R\$ 26.567,80, lote IV – R\$ 1.754,20, lote V – R\$ 21.212,10, lote VI- R\$ 842,80, lote VII- R\$ 9.053,24, lote R\$ -VIII- 26.313,00, lote IX – R\$ - 6.211,24, lote X – R\$ 14.896,00, lote XI- R\$ 14.798,00, lote XII- R\$ 9.675,05, lote XIII- R\$ 2.009,00, lote XIV- R\$ 17.419,50, lote XV- R\$ 14.876,40, lote XVI –R\$ 33.344,50, lote XVII- R\$ 24.647,00, lote XVIII-R\$ 3.915,10, lote XIX-R\$ 29.792,00, lote XX- R\$ 343,00, lote XXI- R\$ 931,00, Lote XXII- R\$ 315,56, lote XXIII – R\$ 514,50, Lote XXIV R\$ 3.263,40, Lote XXV- R\$18.277,00, Lote XXVI- R\$ 7.203,00, lote XXVII- R\$ 19.201,14, para que a ADJUDICAÇÃO, neles referidas produza seus efeitos jurídicos e Legais; Milagres- Bahia, 06 de maio de 2022.Áira Priscila Cajaiba Ribeiro. Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento consubstanciado através do Processo Administrativo nº. 094/2022 e da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 021/2022, tipo menor preço por lote, na forma do inciso XX, do art. 4º, da Lei 10520/02, que concluiu como vencedora a empresa: SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.859.721/0001-73, com sede na Rodov. Distr Moenda Br 101-116, Centro, Presidente Tancredo Neves-Ba, com o valor global de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) referente ao lote Único, para que a **ADJUDICAÇÃO**, neles referidas produza seus efeitos jurídicos e Legais; Milagres-Bahia, 07 de junho de 2022. **Áira Priscila Cajaiba Ribeiro**. Pregoeira

Resumos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

MUNICÍPIO DE MILAGRES
CNPJ: 13.720.263/0001-17

RESUMO DO CONTRATO Nº 0094/2022
Pregão Presencial nº 021/2022
Processo Administrativo nº 094/2022

CONTRATANTE Município de Milagres, CONTRADADA SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.859.721/0001-73, com sede na Rodov. Distr Moenda Br 101-116, Centro, Presidente Tancredo Neves-Ba, com o valor global de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para o lote único – OBJETO: Contratação de empresa para locação de maquinas pesadas tipo Trator D4 ou similar e retroescavadeira ou similar, Caçamba Truck 12m² e Caçamba Toco 7m³ ou similares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO: Unidade: 02.07.01 -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Projeto: 2040-Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 2021- Recuperação de Estradas Vicinais; Elemento: 33903900- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 00;42; 24. Milagres-BA, 07 de junho de 2022, César Rotondano Machado.

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064A/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022/SRP
VALIDADE: 12 (doze) MESES

O Município de MILAGRES/BA por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.720.263/0001-17, com sede na Avenida João Leal Sales, 845, centro, MILAGRES/BA, representado pelo Prefeito Municipal – **Cezar Rotondano Machado**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 913.277.765-53, Identidade Civil nº 563623586, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa **B40 SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **34.111.623/0001-53**, situada na 1 travessa Rodovia Ba 026, nº 63, Centro, Varzedo-Bahia, neste ato representada por seus sócios nos termos exatos dos seus atos constitutivos, simplesmente denominada FORNECEDORA, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 064A/2022, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preço nº 016/2022, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente ata é o Registro de Preço para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Decoração, mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento de eventos oficiais, cursos e demais capacitações técnicas que serão promovidos pelo Município, por meio de suas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal.

2. DO PREÇO.

2.1. Os lotes que estão em tabela anexo especificados foram adjudicados, no valor Total de R\$ 423.548,65 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito e sessenta e cinco centavos), conforme tabela em anexo (anexo I).

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE.

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Planejamento e Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

4. DOS PRAZOS.

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contado da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

11.2 O pagamento será realizado por crédito em conta a ser informada pela contratada por meio de ordem bancária e/ou transferência.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

7.1. O objeto será recebido pelo responsável onde deve ser efetuada a entrega.

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

7.4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

7.5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados na Autorização de Compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

7.6. As entregas deverão ser realizadas no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado do recebimento do pedido.

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;

b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Milagres, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO.

Fica eleito o foro da situação do município de Milagres/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Milagres, 06 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MILAGRES/BA
Cezar Rotondano Machado
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Maria Bethânia Rotondano M. dos Santos
Secretaria de Administração

B40 SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 34.111.623/0001-53

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

CPF Nº _____

CPF Nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022SRP
ANEXO I

O Valor global é de R\$ 423.548,65 (quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) referentes aos lotes I ao XXVII, conforme tabela abaixo:

DECORAÇÃO – SAÚDE

Lote I- Ornamentação, Serviços Receptivos, Decoração e utensílios para 05 Ações Diversas da Secretaria de Saúde. Público Alvo para cada ação - 200 pessoas.

Item	Descrição dos Serviços.	Quant. para todos os eventos	Valor Und.	Valor total
1	Locação de cadeiras em material de PVC sem braço.	4000 Und	1,96	7.840,00
2	Fornecimento de malhas nas cores: (Branco, rosa e lilás) a serem utilizadas na decoração do espaço onde acontecerá o evento.	500Kg	24,50	12.250,00
3	Locação de mesas em material de PVC em formatos quadradas ou redondas.	1500 und	4,41	6.615,00
4	Locação de pranchões (Suporte) para mesas de PVC ou MADEIRA em formatos redondos ou quadrados.	750 und	4,90	3.675,00
5	Locação de pranchões em formato retangular e tamanho grande.	150 und	24,50	3.675,00
6	Toalhas para pranchão em formato retangular e tamanho grande.	150 und	6,37	955,50
7	Toalhas de mesas redondas Oxford 2 m x 80 cm de diâmetros.	1500 und	4,90	7.350,00
8	Arranjos de flores naturais contendo 3 espécies diferentes, com no mínimo 80 cm de diâmetro.	225 und	88,20	19.845,00
Valor total do lote I - R\$: 62.205,50 (sessenta e dois mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)				

DECORAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

Lote II- Ornamentação de Camarotes, Serviços Receptivos, Ornamentação do evento e Utensílios para festa dos vaqueiros Público em geral.

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und. R\$:	Valor total R\$:
1	Seguranças	40 Und.	147,00	5.880,00
2	Receptionistas	4 Und.	156,80	627,20
3	Toalhas de mesas redondas Oxford 2 x 80 metros de diâmetros.	40 Und.	4,90	196,00
4	Capa de tecido para cadeira plástica com laço.	160 Und.	1,96	313,60
5	Pranchões redondos	40 Und.	4,90	196,00
6	Pranchão Retangular para montagem de buffet.	6 Und.	24,50	147,00
7	Toalhas para pranchão retangular para montagem de buffet.	6 Und.	6,37	38,22
8	Puffs	20 Und.	63,70	1.274,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

9	Sofás	8 Und.	137,20	1.097,60
10	Tapetes belgas	4 Und.	117,60	470,40
11	Malhas brancas, azul, amarela, preta.	100 Kg	24,50	2.450,00
12	Malhas decorativa tencionada	200 Kg	43,12	8.624,00
13	Mesa confeccionada em plástico polipropileno muito resistente. Medidas: mesa: 74 X 86 X 86 Cm	40 Und.	4,90	196,00
14	Cadeiras de polipropileno com capacidade para 120kg, branca e sem braço.	160 Und.	1,96	313,60
15	Arranjos de flores naturais	10 Und.	88,20	882,00
16	Vasos ornamentais, grandes palmeiras ou outras plantas para Decoração das áreas de circulação	5 Und.	58,80	294,00
17	Taças de vidros	200 Und.	1,96	392,00
18	Pratos de louça para salgados	150 Und.	2,94	441,00
19	Espelhos 1,20 x 60	6 Und.	49,00	294,00
20	Replica busto cabeça de cavalo em Fibra com 1,80cm de altura com 90 cm largura	25 Und.	343,00	8.575,00
21	Feno de Alfafa	30 Und.	29,40	882,00
22	Freezer Horizontal 519litros	4 Und.	225,40	901,60
23	Caixa Térmica de isopor de 100l	4 Und.	58,80	235,20
24	Roskeiro	3 Und.	225,40	676,20
25	Bandeja de exposição em madeira 20x20 cm	20 Und.	24,50	490,00
26	Sobre toalha	40 Und.	4,90	196,00
27	Eucalipto tratado de 4mts bitola de 15 a 18	50 Und.	34,30	1.715,00
28	Eucalipto tratado de 2.20mts bitola de 6 a 8	700 Und.	14,70	10.290,00
29	Corda de sisal natural 1.500 mts de 10 mm	1500 Mts	3,92	5.880,00
VALOR TOTAL DO LOTE II R\$ 53.967,62 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos)				

Lote III- Ornamentação e decoração para comemoração do São João na sede do município e comemoração do São Pedro no distrito Tartaruga. Publico Alvo: Comunidade em Geral.

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und. R\$:	Valor total R\$:
1	Fornecimento de malhas decorativa em chitão diversas cores (Azul, amarela).	200 Mts.	14,70	2.940,00
2	Peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc).	80 Peças	29,40	2.352,00
3	Malhas em tecido juta, rolo de no mínimo de 200 metros.	2 Und.	29,40	58,80
4	Fornecimento de bandeirolas confeccionadas em material plástico de diversas cores (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo) tendo em seu tamanho de 20 cm de largura e 30cm de altura).	600 Kgs.	19,60	11.760,00
5	Confeção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval (Casas de taipa, totens de madeira, Fogão de barro) e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante	05 Und.	490,00	2.450,00
6	Balões juninos confeccionados com peças de madeira e plástico nas cores variadas medindo 1,50 m X 70 com.	40 Und.	34,30	1.372,00
7	Confeção de roupas de quadrilha feminina e masculina em tecido de Chita, adulto e infantil, acompanhadas de rendas, fitas, tiaras.	60 Und.	73,50	4.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

8	Fornecimento de malhas nas seguintes cores: brancas, azul, amarelo, verde, vermelha, preta.	50 Kgs.	24,50	1.225,00
Valor total do lote III - R\$: 26.567,80 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)				

Lote IV- Ornamentação e decoração para realização de 08 Prefeituras itinerantes na zona rural e na sede do município. Publico Alvo: 500 pessoas

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und. R\$:	Valor total R\$:
1	Fornecimento de malhas nas seguintes cores: brancas, azul, amarelo, verde, vermelha, preta.	30 Kgs.	24,50	735,00
2	Locação de mesas em material de PVC em formatos quadradas ou redondas.	80 Und.	4,90	392,00
3	Locação de cadeiras de polipropileno tendo resistência acima de 120 kg, branca e sem braço.	320 Und.	1,96	627,20
VALOR TOTAL DO LOTE - R\$: 1.754,20 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).				

Lote V- Ornamentação, decoração e serviços receptivos para 10 eventos esportivos. Publico Alvo: 300 Pessoas por evento.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT PARA 10 EVENTOS	VALOR UNIT MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Seguranças devidamente equipados e fardados.	40 Und.	147,00	5.880,00
2	Recepcionistas.	20 Und.	156,80	3.136,00
3	Toalhas para mesas redondas Oxford 2 m x 80 cm de diâmetros.	200 Und.	4,90	980,00
4	Capa de cadeira Oxford. Medidas: 50 x 52 x 90 cm, babado com 45 cm altura.	800 Und.	1,96	1.568,00
5	Locação de pranchões (Suporte) para mesas de PVC ou MADEIRA em formatos redondos ou quadrados.	200 Und.	4,90	980,00
6	Locação de pranchões (Suporte) para mesas de PVC ou MADEIRA em formato retangular grande.	30 Und.	24,50	735,00
7	Toalhas para pranchão em formato retangular e tamanho grande.	30 Und.	6,37	191,10
8	Fornecimento de malhas nas seguintes cores: brancas, azul, amarelo, verde, vermelha, preta.	40 Kgs.	24,50	980,00
9	Locação de mesa confeccionada em material de PVC, redondas ou quadradas.	200 Und.	4,90	980,00
10	Locação de cadeiras em material de PVC sem braço.	1000 Und.	1,96	1.960,00
11	Arranjos de flores naturais contendo 3 espécies diferentes, com no mínimo 80 cm de diâmetro.	30 Und.	88,20	2.646,00
12	Vasos grandes ornamentais, feitos de material de barro, para decoração das áreas de circulação.	20 Und	58,80	1.176,00
Valor total do lote - R\$: 21.212,10 (vinte e um mil, duzentos e doze reais e dez centavos)				

Lote VI - Ornamentação, decoração e serviços receptivos para comemoração do dia das crianças em outubro. Publico Alvo: Comunidade em geral .

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und.	Valor total
1	Toalhas de mesas redondas Oxford 2 m x 80 cm de diâmetros.	20 Und.	4,90	98,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

2	Fornecimento de malhas nas cores: (branca, azul, amarela, preta) a serem utilizadas na decoração do espaço aonde acontecerá o evento. Sendo que serão 5 kg de cada cor.	20 Kgs.	24,50	490,00
3	Locação de mesa confeccionada em material de PVC, redonda ou quadrada.	20 Und.	4,90	98,00
4	Locação de cadeiras em material de PVC sem braço.	80 Und.	1,96	156,80
Valor total do lote - R\$: 842,80 (oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)				

Lote VII- Ornamentação, Utensílios e Serviços receptivos e para o aniversário da cidade no dia 22 de dezembro.

Publico Alvo: 800 pessoas por evento.

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und. R\$:	Valor total R\$:
1	Serviço de Mão de obra, para construção de presépios e ajuda na ornamentação das ruas da cidade nas datas especificadas acima. Sendo o valor por diária.	4 diárias	98,00	392,00
2	Garçons	7 diárias	147,00	1.029,00
3	Toalha de mesa redonda Oxford 2 m x 80 cm de diâmetros.	75 Und.	4,90	367,50
4	Capa de cadeira Oxford. Medidas: 50x52x90, babado com 45 cm altura.	600 Und.	1,96	1.176,00
5	Locação de pranchões (Suporte) para mesas de PVC ou MADEIRA em formatos redondos ou quadrados.	75 Und.	4,90	367,50
6	Locação de pranchões (Suporte) para mesas de PVC ou MADEIRA em formato retangular grande.	2 Und.	24,50	49,00
7	Toalhas para pranchão em formato retangular e tamanho grande.	2 Und.	6,37	12,74
8	Fornecimento de malhas nas seguintes cores: brancas, azul, amarelo, verde, vermelha, preta.	100 Mts.	24,50	2.450,00
9	Mesa confeccionada em plástico polipropileno muito resistente. Medidas: mesa: 74 X 86 X 86 Cm	75 und.	4,90	367,50
10	Locação de cadeiras em material de PVC sem braço.	600 Und.	1,96	1.176,00
11	Arranjos de 50,00 flores naturais 80 cm	15 unid	29,40	441,00
12	Vasos grandes ornamentais, feitos de material de barro, para decoração das áreas de circulação.	10 Und.	58,80	588,00
13	Taças de vidros	100 Und.	1,96	196,00
14	Pratos de louça para salgados	150 Und.	2,94	441,00
Valor total do lote - R\$: 9.053,24 (nove mil e cinquenta e três reais e vinte quatro centavos)				

Lote VIII- Decoração para o Natal no dia 25 de dezembro.

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und.	Valor total
1	Árvore de Natal com 2 metros de altura, montada e devidamente ornamentada com bolas, led e etc.	3 Und.	1225,00	3.675,00
2	Pisca de Led.	300 Mts.	21,56	6.468,00
3	Corda de SMTS de Festão Grosso	200 Mts.	19,60	3.920,00
4	Rolo de mangueira de lâmpada Led	300 Mts.	6,86	2.058,00
5	Rede de STMS de Led	20 Mts.	39,20	784,00
6	Presépio em fibra com 2 metros de altura, com todos os matérias de montagens inclusos.	2 Und.	1.225,00	2.450,00
7	Flores Natalinas de tamanho grande e material de plástico.	200 Und.	6,86	1.372,00
8	Bolas grandes de diversas cores e feita em material	30 Und.	19,60	588,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

	metálico.			
9	Replica de Papai Noel no tamanho de 1,80 metros.	2 Und.	735,00	1.470,00
10	Replica de Rena com movimento 92/70.	8 Und.	196,00	1.568,00
11	Replica de Treno de Aço com 3 metros de comprimento e 1.70 metros de Largura.	2 Und.	980,00	1.960,00
Valor total do lote - R\$: 26.313,00 (vinte e seis mil, trezentos e treze reais)				

Lote IX- Ornamentação, decoração e serviços receptivos para Comemoração do Ano Novo no dia 31 de dezembro. PUBLICO ALVO : COMUNIDADE EM GERAL .

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und.	Valor total
1	Garçons	6 diária	147,00	882,00
2	Toalha de mesa redonda Oxford 2 metros x 80 metros de diâmetros.	25 Und.	4,90	122,50
3	Capa de cadeira Oxford. Medidas: 50 x 52 x 90, babado com 45cm altura.	100 Und.	1,96	196,00
4	Locação de pranchões (Suporte) para mesas de PVC ou MADEIRA em formato redondo ou quadrado.	25 Und.	4,90	122,50
5	Locação de pranchões (Suporte) para mesas de PVC ou MADEIRA em formato retangular medindo 3,5 m X 2,0 m, para montagem do Buffet principal.	2 Und.	24,50	49,00
6	Toalhas para pranchão retangular para montagem de buffet.	2 Und.	6,37	12,74
7	Fornecimento de malhas nas cores: (branca, azul, amarela, preta) a serem utilizadas na decoração do espaço onde acontecerá o evento.	100 Kgs.	24,50	2.450,00
8	Locação de mesa confeccionada em material de PVC, redonda ou quadrada.	25 Und.	4,90	122,50
9	Locação de cadeiras em material de PVC branca e sem braço.	100 Und.	1,96	196,00
10	Arranjos de flores naturais contendo 3 especies diferentes, com no mínimo 80 cm de diâmetro.	15 Und.	88,20	1323,00
11	Voal (tecidos) de diversas cores.	50 Mts.	14,70	735,00
Valor total do lote - R\$: 6.211,24 (seis mil, duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos)				

Lote X- Locação de brinquedos (brinquedos certificados e aprovados pelo inmetro) para as 08 localidades onde estará presente a Prefeitura Itinerante. Publico alvo: 100 Crianças por evento:

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und.	Valor total
1	Locação de Cama Elástica, considerável grande.	8 Und.	294,00	2.352,00
2	Locação de Tobogã inflável.	8 Und.	588,00	4.704,00
3	Locação de Piscina inflável de bolinhas.	8 Und.	490,00	3.920,00
4	Locação de Castelo inflável pula –pula.	8 Und.	490,00	3.920,00
Valor total do lote X - R\$: 14.896,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e seis reais)				

LOTE- XI- Locação de brinquedos (quando da contratação apresentar certificados e aprovados pelo inmetro) e carrinhos de algodão doce, cachorro quente e pipoca para os festejos do dia das crianças no mês de outubro.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant	Valor Und.	Valor total
1	Cama Elástica aluguel com disponibilidade para 1 dia.	1 Und.	294,00	294,00
2	Tobogã inflável aluguel com disponibilidade para 1 dia.	1 Und.	588,00	588,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

3	Piscina inflável de bolinhas aluguel com disponibilidade para 1 dia.	1 Und.	490,00	490,00
4	Castelo inflável pula -pula aluguel com disponibilidade para 1 dia.	1 Und.	490,00	490,00
5	Locação de carro de pipoca com material incluso e responsável disponível no local para a execução do serviço por no mínimo 08 horas de evento	1 Und.	784,00	784,00
6	Locação de carro de algodão doce com material incluso e responsável disponível no local para a execução do serviço por no mínimo 08 horas de evento	1 Und.	784,00	784,00
7	Locação de carro cachorro quente com material incluso e responsável disponível no local para a execução do serviço por no mínimo 08 horas de evento	1 Und.	784,00	784,00
8	Locação de carro sorvete com material incluso e responsável disponível no local para a execução do serviço por no mínimo 08 horas de evento	1 Und.	784,00	784,00
9	Kits com diversos doces, embalados em sacolas pequenas de plástico transparente, amarração em fitilho.	1000 Und.	9,80	9.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE - R\$ 14.798,00 (quatorze mil setecentos e noventa e oito reais.				

Lote XII- Ornamentação, Serviços Receptivos, Decoração e utensílios para 10 Ações Diversas da Secretaria de Administração. Público Alvo para cada ação - 200 pessoas.

Item	Descrição dos Serviços.	Quant. para todos os eventos	Valor Und.	Valor total
1	Locação de cadeiras em material de PVC sem braço.	1000 Und.	1,96	1.960,00
2	Fornecimento de malhas nas cores: (Branco, rosa e lilás) a serem utilizadas na decoração do espaço onde acontecerá o evento.	70 kgs.	24,50	1.715,00
3	Locação de mesas em material de PVC em formatos quadradas ou redondas.	200 Und.	4,90	980,00
4	Locação de pranchões (Suporte) para mesas de PVC ou MADEIRA em formatos redondos ou quadrados.	100 Und.	4,90	490,00
5	Locação de pranchões em formato retangular e tamanho grande.	15 Und.	24,50	367,50
6	Toalhas para pranchão em formato retangular e tamanho grande.	15 Und.	6,37	95,55
7	Toalhas de mesas redondas Oxford 2 m x 80 cm de diâmetros.	200 und	4,90	980,00
8	Arranjos de flores naturais contendo 3 espécies diferentes, com no mínimo 80 cm de diâmetro.	35 Und.	88,20	3.087,00
Valor total do lote - R\$: 9.675,05 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)				

DECORAÇÃO-EDUCAÇÃO

Lote XIII - Locação diária da Ornamentação, Serviços Receptivos, Decoração e Utensílios da Conferência Municipal de Educação. Público alvo 250 pessoas .

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und.:	Valor total
------	-------------------------	--------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

1	Arranjo de flores em vaso para mesas de centro. Altura média de 50 cm.	6 Und.	73,50	441,00
2	Arranjo de flores para plenária, no tamanho de 70 cm, tipo jardineira.	2 Und.	78,40	156,80
3	Bandejas de tamanhos variados a serem utilizados na distribuição de doces e salgados diversos.	15 Und.	4,90	73,50
4	Fornecimento de malha nas cores branco, verde, amarelo, azul, laranja, a serem utilizadas na ornamentação do evento citado acima.	20 Kgs.	24,50	490,00
6	Locação de cadeiras em material de PVC branca e sem braço.	300 Und.	1,96	588,00
7	Locação de mesa confeccionada em material de PVC, redonda ou quadrada.	40 Und.	4,90	196,00
8	Toalha para mesa redonda, retangular ou quadrada, lisa, tecido de boa qualidade.	10 Und.	6,37	63,70
Valor total de lote R\$: 2.009,00 (dois mil e nove reais)				

Lote XIV- Locação diária da Ornamentação, Serviços Receptivos, Decoração e Utensílios de 02 FEIRAS LITERÁRIAS DE MILAGRES. PÚBLICO ALVO: 500 PESSOAS

Item	Descrição dos Serviços.	Quant. para os 02 eventos	Valor Und.	Valor total
1	Fornecimento de malha nas cores branco, verde, amarelo, azul, laranja, rosa a serem utilizadas na ornamentação do evento citado acima.	100 Kgs.	24,50	2.450,00
2	Locação de mesa confeccionada em material de PVC, redonda ou quadrada.	60 Und.	4,90	294,00
3	Locação de cadeiras em material de PVC branca e sem braço.	200 Und.	1,96	392,00
4	Toalhas longas	150 Und.	6,86	1.029,00
5	Toldos 4x4	28 Und.	196,00	5.488,00
6	Tecido Voil, 100% em poliéster, toque macio, largura 300cm Cores: verde, amarelo, azul, laranja, branco, rosa.	300 mts	14,70	4.410,00
7	Arame galvanizado nº 10 (3,4 mm), 14 m/kg, embalagem em quilo.	01 kg	24,50	24,50
8	Poltronas estampadas para stands de leitura	20 Und.	68,60	1.372,00
9	Ambiente contendo 02 (dois) sofás de 02 (dois) lugares, 02 (quatro) pufes grandes (1m de diâmetro), tapete estampado com tons combinando e mesinha de centro com arranjo floral.	02 Und.	980,00	1.960,00
Valor total do lote R\$: 17.419,50 (dezesete mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)				

Lote XV - Locação diária da Ornamentação, Serviços Receptivos, Decoração e Utensílios da Jornada Pedagógica.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Arranjo de flores naturais tamanho grande para mesa plenária (solenidade).	03 Und.	98,00	294,00
2	Arranjo de flores naturais, rebaixado grande para	01 Und.	98,00	98,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

	adornar frente da mesa da plenária			
3	Arranjos de flores naturais tamanho grande: tipos de flores a serem definidos conforme necessidade do evento	04 Und.	98,00	392,00
4	Arranjos de flores naturais tamanho pequeno para mesas de convidados.	100 Und.	39,20	3.920,00
5	Bandejas em aço inox de tamanhos variados a serem utilizados na distribuição de doces e salgados diversos.	10 Und.	4,90	49,00
6	Garçons- serviço.	10 Und.	147,00	980,00
7	Kit de iluminação- 6 canhões de led coloridos	01 Und.	784,00	784,00
8	Locação de cadeiras em material de PVC branca e sem braço.	300 Und.	1,96	588,00
9	Locação de espaço físico (valor unitário cotado por pessoa), climatizado e com capacidade mínima de 200 pessoas.	01 Und.	980,00	980,00
10	Locação de pranchões redondos em madeirite tipo impermeável de 3 mm de espessura, tamanho em torno de 1,20x1,20cm, ou maior.	70 Und.	4,90	343,00
11	Lounge (01 sofá estofado de 02 lugares, 01 sofá estofado de 03 lugares, 01 centro 1.20 x 0.90cm, 01 aparador 1.50 x 0.40cm (todos de madeira e vidro), 01 tapete 2x3 m)	01 Und.	980,00	980,00
12	Mesa de centro de madeira tamanho 1.20x0.90 m	02 Und.	78,40	156,80
13	Mesa retangular decorativa com tampo de vidro para solenidade com capacidade para 10 cadeiras	01 Und.	196,00	196,00
14	Painel em tecido Jacquard em cores opcionais de acordo com a necessidade do evento medindo 6,0x3,0	01 Und.	29,40	29,40
15	Serviço de montagem e organização da decoração	02 diárias	343,00	686,00
16	Sobretoalhas decoradas para mesas redondas.	100 Und.	4,90	490,00
17	Locação de Taças de vidro de 250 ml	260 Und.	1,96	509,60
18	Tapete Belga tamanho grande 200cm x 300cm	01 Und.	127,40	127,40
19	Tapetes redondos modelo belga 150 x 150 cm	02 Und.	117,60	235,20
20	Tecido Voil, 100% em poliéster, toque macio, largura 300cm Cores: verde, amarelo, azul, laranja, branco, rosa.	20 mts	14,70	294,00
21	Vaso Taça Castiçal em vidro transparente para flores. Dimensões aproximadas: 50 cm altura, 20cm boca, 15 cm base.	04 Und.	73,50	294,00
22	Vaso taça castiçal em vidro transparente para flores. Dimensões aproximadas: 35cm altura, 14cm Largura, 15cm largura boca.	100 Und.	24,50	2.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 14.876,40 (quatorze mil =, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)				

Lote XVI—Ornamentação, Serviços Receptivos, Decoração e utensílios para 05 Eventos diversos da Secretaria de Educação. PÚBLICO ALVO 250 PESSOAS

Item	Descrição dos Serviços.	Quant. Para	Valor Und.	Valor total
------	-------------------------	-------------	------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

		os 5 eventos		
1	Arranjo de flores naturais tamanho grande para mesa plenária (solenidade).	03 Und.	98,00	294,00
2	Bandejas em aço inox de tamanhos variados a serem utilizados na distribuição de doces e salgados diversos.	45 Und.	4,90	220,50
3	Capa de cadeira em tecido brim na cor branca	1500 Und.	2,94	4.410,00
4	Fornecimento de malha nas cores branco, verde, amarelo, azul, laranja, a serem utilizadas na ornamentação do evento citado acima.	45 Kgs.	24,50	1102,50
	Garçons- Serviço	10 Und.	147,00	1.470,00
6	Locação de cadeiras de ferro na cor branca com acento almofadado.	500 Und	19,60	9.800,00
7	Locação de cadeiras em material de PVC branca e sem braço.	1500 Und.	1,96	2.940,00
8	Locação de colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho médio, tipo sobremesa	500 Und.	1,96	980,00
9	Locação de faca mesa, material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável	500 Und.	1,96	980,00
10	Locação de garfo mesa, material corpo aço inoxidável	500 Und.	1,96	980,00
11	Locação de mesa confeccionada em material de PVC, redonda ou quadrada.	300 Und.	4,90	1.470,00
12	Locação de pranchões redondos em madeirite tipo impermeável de 3 mm de espessura, tamanho em torno de 1,20x1,20cm, ou maior.	150 Und.	4,90	735,00
13	Locação de prato, material louça, aplicação refeição, características adicionais tipo raso, formato quadrado, cor branca, dimensões 26 x 26 cm	500 Und	3,92	1.960,00
14	Locação de suqueira em vidro transparente, com torneira, pé e tampa em vidro transparente, capacidade mínima de 4 litros máxima 5 litros.	500 Und	4,90	2.450,00
15	Locação de Taças de vidro de 250 ml	500 Und	1,96	980,00
16	Mesa retangular decorativa com tampo de vidro para solenidade com capacidade para 10 cadeiras	03 Und.	196,00	588,00
20	Painel em tecido Jacquard em cores opcionais de acordo com a necessidade do evento medindo 6,0x3,0	03 Und	29,40	88,20
21	Tecido Voil, 100% em poliéster, toque macio, largura 300cm Cores: verde, amarelo, azul, laranja, branco, rosa.	50 Mts	14,70	735,00
22	Toalha de mesa com no mínimo 60% de algodão, cores a definir de acordo com a necessidade, medida mínima 1,60 x 2,50m.	150 Und.	6,37	955,50
23	Vaso Taça Castiçal em vidro transparente para flores. Dimensões aproximadas: 50 cm altura, 20cm boca, 15 cm base.	03 Und.	68,60	205,80
Valor total do lote R\$: 33.344,50 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

Lote XVII-Ornamentação e decoração para o desfile cívico do dia 07 de setembro. Público Alvo: 600 Pessoas. Alunos, professores e comunidade em geral.

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und.	Valor total
1	TINTA SPRAY branca 250 ML;	20 Und.	29,40	588,00
2	TINTA SPRAY azul céu 250 ML;	20 Und.	29,40	588,00
3	TINTA SPRAY azul verde bandeira 250 ML	20 Und.	29,40	588,00
4	Tecido filó (tule) transparente, largura: 3,00 metros, comprimento 1,00 m, composição: 100% Poliamida	100 Mts.	24,50	2.450,00
5	CORDA SISAL torcida 6,0MM 10,0KG 400 metros natural carrete	1 Rolo	343,00	343,00
6	Rolo de fita de cetim nº 12 verde. Composição: 100% Poliéster. Meada com 10 Mts.	10 Und.	14,70	147,00
7	Pelúcia (Tecido).	50 Mts.	24,50	1.225,00
8	Rolo de fita de cetim nº 12, cor vermelha, com composição de 100% Poliéster. Meada com 10 Mts.	10 Und.	14,70	147,00
9	Rolo de fita de cetim nº 12, cor amarela, de composição de 100% Poliéster. Meada com 10 Mts	10 Unid.	14,70	147,00
10	Rolo de elástico fino, nº 1, com 100 metros	10 Unid.	19,60	196,00
11	Tinta Fosca para tecido, à base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água, resistente a lavagens, tinta fosca, nas cores: verde, amarelo, branco, preto, vermelho, azul contendo em seu recipiente 250 ml.	50 Unid.	19,60	980,00
12	Folhas de emborrachado, EVA, 40 cm X 48 cm X 2,0m nas cores branco, preto, dourado, prata, azul, amarelo, verde, rosa, lilás, vermelho, laranja.	100 Und.	4,90	490,00
13	Folhas de emborrachado, EVA, 40 cm X 48 cm X 2,0 m nas cores branco, preto, dourado, prata, azul, amarelo, verde, rosa, lilás, vermelho, laranja, com glitter .	100 Und.	5,88	588,00
14	TNT liso, largura 1,40 mm, gramatura 40 gr/m2, nas cores preto, branco, vermelho, verde, amarelo, azul, rosa, lilás, laranja.	1000 Mts.	4,90	4.900,00
15	Tecido CETIM comum sem elastano, nas cores verde, amarelo, azul, dourado, prata, vermelho, rosa, laranja, branco. gramatura: 200.	100 Mts.	24,50	2.450,00
16	Tecido TRICOLINE , nas cores: verde, amarelo, azul, vermelho, rosa, laranja, branco, gramatura: 200	100 Mts.	24,50	2.450,00
17	Tecido OXFORD nas cores verde, amarelo, azul, vermelho, rosa, laranja, branco, preto. gramatura: 200	100 Mts.	24,50	2.450,00
18	Tecido Voil, 100% em poliéster, toque macio, largura 300 cm, nas cores: verde, amarelo, azul, vermelho, rosa, laranja, branco, preto.	100 Mts.	14,70	1.470,00
19	Tecido tipo CHITA FLORIDO cores e estampas diversas.	100 Mts.	14,70	1.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

20	BAMBOLE, em material de plástico, Diâmetro: 70 cm, nas cores: verde, amarelo, azul, vermelho, rosa, laranja, branco.	20 Und.	14,70	294,00
21	Velcro	10 Rolos	24,50	245,00
22	GLITTER, cores: prata, dourado, vermelho, verde, amarelo, azul, rosa.	10 Pcts com 1kg.	44,10	441,00
Valor total do lote R\$: 24.647,00 (vinte e quatro mil, seiscientos e quarenta e sete reais)				

Lote XVIII-Ornamentação, Serviços Receptivos, Decoração e Utensílios para a Comemoração do dia do Professor no mês de outubro. PÚBLICO ALVO 200 PESSOAS

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und.	Valor total
1	Arranjo de flores para plenária com altura média de 70 m, tipo jardineira.	2 Und.	78,40	156,80
2	Arranjo de impacto em vasos de vidros ou afins para decoração de grandes áreas de circulação, Altura média de 1 metro.	2 Und.	117,60	235,20
3	Tapete em diversas cores para decoração de ambientes.	2 Und.	117,60	235,20
4	Toalha longa, tecido de boa qualidade branco, 100% poliéster, para mesa redonda ou quadrada de 8 lugares, em padrão usualmente utilizado em recepção.	20 Und.	6,37	127,40
5	Arranjo floral baixo para mesa com flores naturais comumente utilizadas em eventos.	20 Und.	39,20	784,00
6	Capa de tecido para cadeira plástica com laço.	200 Und.	1,96	392,00
7	Locação de cadeiras em material de PVC branca e sem braço.	200 Und.	1,96	392,00
8	Locação de mesa confeccionada em material de PVC, quadrada ou redonda.	20 Und.	4,90	98,00
9	Locação de pranchões (Suporte) para mesas de PVC ou MADEIRA em formato redondo ou quadrado	20 Und.	4,90	98,00
10	Bandejas de louça e aço inox.	5 Und.	4,90	24,50
11	Arranjo de Tulipas, em tamanho médio para decoração do ambiente.	20 Und.	19,60	392,00
12	Locação de espaço físico (valor unitário cotado por pessoa), climatizado e com capacidade mínima de 200 pessoas.	1 Und.	980,00	980,00
Valor total do lote R\$: 3.915,10 (três mil, novecentos e quinze reais e dez centavos)				

Lote XIX- Locação de brinquedos (quando da contratação apresentar certificados e aprovados pelo inmetro) e **carrinhos de algodão doce, cachorro quente e pipoca para os festejos do dia das crianças no mês de outubro, durante 04 dias nas escolas, em localidades diferentes, da zona rural, exceto item 9. Publico alvo de 100 crianças.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	Valor Und.	Valor total
1	Cama Elástica	4 Und.	294,00	1.176,00
2	Tobogã inflável	4 Und.	588,00	2.352,00
3	Piscina inflável de bolinhas	4 Und.	490,00	1.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

4	Castelo inflável pula -pula	4 Und.	490,00	1.960,00
5	Locação de carro de pipoca com material incluso e responsável disponível no local para a execução do serviço por no mínimo 08 horas de evento	4 Und.	784,00	3.136,00
6	Locação de carro de algodão doce com material incluso e responsável disponível no local para a execução do serviço por no mínimo 08 horas de evento	4 Und.	784,00	3.136,00
7	Locação de carro cachorro quente com material incluso e responsável disponível no local para a execução do serviço por no mínimo 08 horas de evento	4 Und.	784,00	3.136,00
8	Locação de carro sorvete com material incluso e responsável disponível no local para a execução do serviço por no mínimo 08 horas de evento	4 Und.	784,00	3.136,00
9	Kits com diversos doces, embalados em sacolas pequenas de plástico transparente, amarração em fitilho.	1000 Und.	9,80	9.800,00
VALOR TOTAL do lote - R\$ 29.792,00 (vinte e nove mil reais, setecentos e noventa e dois reais).				

DECORAÇÃO- SOCIAL

Lote XX - Ornamentação, Serviços Receptivos, Decoração e Utensílios para o Dia Nacional de Luta contra a homofobia, em 17 de Maio. PÚBLICO ALVO 50 PESSOAS

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und. R\$:	Valor total R\$:
1	Locação de cadeiras em material de PVC branca e sem braço.	50 Und.	1,96	98,00
2	Emborrachado na cor preta, pacote com 10 unidades.	5 Pcts.	49,00	245,00
Valor total do lote - R\$: 343,00 (trezentos e quarenta e três reais)				

Lote XXI- Ornamentação, Serviços Receptivos, Decoração e utensílios para o Dia Internacional do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, em 18 de Maio. PÚBLICO ALVO 500 PESSOAS

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und.	Valor total
1	Papel emborrachado sendo nas cores (Amarela e Laranja), pacotes com 10 unidades.	2 Pcts.	49,00	98,00
2	Pacote de palitos de churrasco, pacote com 50 unidades	3 Pcts.	7,84	17,64
3	Pacote de Apitos contendo 12 unidades cada.	42 Pcts.	11,76	493,92
4	Pacotes de bexigas nas cores (Amarela e Laranja) com 50 unidades cada.	20 Pcts.	13,72	274,40
5	Caixas de Tinta guache nas cores (Amarela e Laranja), caixa com 06 unidades cada.	4 Cx.	11,76	47,04
Valor total do lote - R\$: 931,00 (novecentos e trinta e um reais)				

Lote XXII - Ornamentação, Serviços Receptivos, Decoração e utensílios referente ao Dia Mundial do combate ao Trabalho Infantil, 12 de Junho. PÚBLICO ALVO 100 PESSOAS

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und.	Valor total
------	-------------------------	--------	------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und.	Valor total
1	Pacotes de emborrachado nas cores (Amarelo, Vermelho, Verde, Azul e Laranja, pacote com 10 unidades.	6 pcts.	49,00	294,00
2	Pacote de embalagem(Saquinho de Pipoca), com 500 Und.	1 Und.	21,56	21,56
Valor total do lote - R\$: 315,56 (trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)				

Lote XXIII- Ornamentação, Serviços Receptivos, Decoração e utensílios para o Dia Mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa, em 15 de junho. PÚBLICO ALVO 120 PESSOAS .

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und.	Valor total
1	Locação de cadeiras em material de PVC branca e sem braço.	150 Und.	1,95	294,00
2	Locação de mesa confeccionada em material de PVC redonda ou quadrada.	15 Und.	4,90	73,50
3	Locação de pranchões (Suporte) para mesas de PVC ou MADEIRA em formato redondo ou quadrado	15 Und.	4,90	73,50
4	Toalhas para mesa redonda, nas cores Azul e amarela.	15 Und.	4,90	73,50
Valor total do lote - R\$: 514,50 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).				

Lote XXIV - Ornamentação, Serviços Receptivos, Decoração e Utensílios para o dia das mães com as mães dos alunos do SCFV, PÚBLICO ALVO 100 PESSOAS

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und.	Valor total
1	Fornecimento de malhas, nas cores: brancas e vermelhas (5kg de cada cor), a serem utilizadas na ornamentação do local aonde acontecera o evento.	10 Kgs.	24,50	245,00
2	Toalhas de mesa (brancas e vermelhas)	15 Und.	4,90	73,50
3	Tapete vermelho 1,00 de Largura por 3,00 Metros de Comprimento	1 Und .	88,20	88,20
4	Pacote de Balão bexiga látex em formato de coração em cor, vermelho, nº10, pacote com 25 unidades.	3 Pts.	29,40	88,20
5	Locação de cadeiras em material de PVC branca e sem braço.	100 Und.	1,96	196,00
6	Lembrancinhas Personalizadas para o dia das mães (Mensagem impressa em papel Couche (Tamanho 10 cm X 15 cm), Bloco de anotações e caneta personalizados).	100 Und.	24,50	2.450,00
7	Locação de mesa confeccionada em material de PVC redonda ou quadrada.	25 Und.	4,90	122,50
Valor total do lote - R\$: 3.263,40 (três mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).				

Lote XXV-Ornamentação, Serviços Receptivos, Decoração e utensílios para executar o São João o Arraiá do sociá (Apresentação da quadrilha com o grupo de idosos do SCFV) no mês de junho. PÚBLICO ALVO 250 PESSOAS.

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und.	Valor total
1	Trajes caipiras Femininos para adultos, compostos de	100 Und.	68,60	6.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

	saias e blusas ou vestido.			
2	Trajes caipiras masculinos para adultos, compostos de bermuda ou calça e camisa.	50 Und.	73,50	3.675,00
3	Chapéus de palha.	150 Und.	19,60	2.940,00
4	Bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo – 20 cm de largura e 30cm de altura), afixadas em 80 quilos de plásticos fitilho	50 Kgs.	16,60	980,00
5	Peneira de palha .	20 Und.	29,40	588,00
6	Confeção de bonecos caipiras (Tamanho de 1,50 m x 0,90 cm) a serem utilizados na Praça principal.	6 Und.	245,00	1.470,00
7	Tecido chita, para ornamentação do local do evento.	70 Mts.	14,70	1.029,00
8	Tecido juta, para ornamentação do local do evento.	30 Mts.	24,50	735,00
Valor total do lote - R\$: 18.277,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e sete reais)				

Lote XXVI- Ornamentação, Serviços Receptivos, Decoração e utensílios para a Semana Social da Família com os beneficiários do Programa Bolsa Família, em parceria com a saúde, educação e Assistência Social na sede e na Zona Rural. O evento ocorrerá em seis oportunidades, sendo três em cada semestre, sempre um na sede, um na Lagoa das Irmãs, contemplando toda a região, e outro em Tartaruga, contemplando toda a região, em Junho e dezembro.(Valor devida ser cotado mediante a quantidade citada acima de eventos). PÚBLICO ALVO 300 PESSOAS.

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und.	Valor total
1	Fornecimento de Malhas nas seguintes cores; (azul e amarela)	60kg	24,50	1.470,00
2	Locação de mesa confeccionada em material de PVC, redonda ou quadrada.	450 Und.	4,90	2.205,00
3	Locação de cadeiras confeccionada em material de PVC, branca e sem braço.	1.800 Unid.	1,96	3.528,00
Valor total do lote - R\$: 7.203,00 (sete mil, duzentos e três reais)				

Lote XXVII- Ornamentação, Serviços Receptivos, Decoração e Utensílios para Confraternização do grupo dos idosos do SCFV e das crianças e adolescentes do SCFV com o tema anos 60 na data programada com atividades recreativas, lúdicas e lazer, em dezembro. PÚBLICO ALVO COMUNIDADE EM GERAL .

Item	Descrição dos Serviços.	Quant.	Valor Und.	Valor total
1	Fornecimento de trajes dos anos 60 para adultos masculino (Calça e Camisa), Feminino (Vestido ou Saia e Blusa) em tamanhos P,M,G.	150 Und.	98,00	14.700,00
2	Fornecimento de adereços típicos dos anos 60(óculos, tiaras, etc).	150 Und.	9,80	1.470,00
3	Malha preta e branca	5 Kgs.	125,00	122,50
4	Pacotes de balões nas cores: (Pretos e brancos), pacote com 50 unidades cada.	6 Pcts.	84,00	82,32
5	Pacotes de balões (Com desenho de bolinhas), nas cores Azul e Amarelo, pacotes com 25 unidades.	6 Pcts.	84,00	82,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comércio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

6	Locação de Globo de cores para iluminação festiva.	1 Und.	250,00	245,00
7	Rolo de fita de Cetim nas Cores (Preta e prata). Contendo 100 metros cada rolo.	2 Und.	50,00	49,00
8	Decoração de espaço físico com tema Natalina, sendo espaço para 150 pessoas.	1 Und.	1.000,00	980,00
9	Lembrança personalizada SCFV (copo/caneca).	150 Und.	1.500,00	1.470,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 19.201,14 (dezenove mil, duzentos e um reais e quatorze centavos).				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065A/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022/SRP
VALIDADE: 12 (doze) MESES

O Município de MILAGRES/BA por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.720.263/0001-17, com sede na Praça do Comércio, s/n, centro, MILAGRES/BA, representado pelo Prefeito Municipal – **Cezar Rotondano Machado**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 913.277.765-53, Identidade Civil nº 563623586, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa **SEJJA DEZZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.537/0001-42, situada na Rua Eujacio da Silva Almeida, nº 122, Sol Posto, Varzedo-BA, neste ato representada por seus sócios nos termos exatos dos seus atos constitutivos, simplesmente denominada FORNECEDORA, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 065A/2022, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preço nº 017/2022, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente ata é o Registro de Preço para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet (coffee break e coquetel), mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento de eventos oficiais, cursos e demais capacitações técnicas que serão promovidos pelo Município, por meio de suas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal.

2. DO PREÇO.

2.1. Os lotes que estão em tabela anexo especificados foram adjudicados, no valor Total de R\$ 385.687,60 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), conforme tabela em anexo (anexo I).

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE.

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Planejamento e Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

4. DOS PRAZOS.

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contado da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

11.2 O pagamento será realizado por credito em conta a ser informada pela contratada por meio de ordem bancaria e/ou transferência.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

7.1. O objeto será recebido pelo responsável onde deve ser efetuada a entrega.

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

7.4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

7.5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados na Autorização de Compra.

7.6. As entregas deverão ser realizadas no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado do recebimento do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;

b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Milagres, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO.

Fica eleito o foro da situação do município de Milagres/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Milagres, 11 de maio de 2022.

MUNICIPIO DE MILAGRES/BA

Cezar Rotondano Machado
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Bethânia Rotondano M. dos Santos
Secretaria de Administração

SEJJA DEZZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: nº 26.461.537/0001-42

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

CPF Nº _____

CPF Nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022/SRP
ANEXO I**

O Valor global é de **R\$ 385.687,60 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Lote I - Itens do Coffee Break para 15 Ações Diversas da Secretaria de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant. para todos os eventos	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Sucos naturais diversos	450 Lts.	8,95	4.027,50
2	Salgados Mini de forno e fritos	15000 Und.	1,49	22.350,00
3	Doces/ bombons / trufas	15000 Und.	1,49	22.350,00
4	Água em copo	5000 Und.	1,20	6.000,00
5	Café	375 Lts.	7,95	2.981,25
6	Chá	375 Lts.	7,95	2.981,25
7	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	1000 Pcts.	3,95	3.950,00
8	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	1000 Pcts.	2,85	2.850,00
9	Copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	225 Pcts.	4,85	1.091,25
10	Bandejas de tamanhos variados a serem utilizados na distribuição de doces e salgados diversos.	600 Und.	6,45	3.870,00
11	Pacotes de garfos, em material de plástico branco com aproximadamente 15 cm, pacote com 10 unidades.	1000 Pcts.	4,90	4.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE I R\$: 77.351,25 (setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)				

BUFFET – ADMINISTRAÇÃO

Lote II- Itens do Coffe Break e Coquetel Volante- para camarote e camarins da Festa dos Vaqueiros.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Torta salgada com 50 fatias	10 Und.	79,00	790,00
2	Torta doce com 50 fatias	10 Und.	79,00	790,00
3	Frios (queijo/ presunto /salame)	60 Kg.	45,00	2.700,00
4	Sucos naturais	100 Lts	8,95	895,00
5	Salgados mini de forno e fritos	6000 unid	1,49	8.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

6	Refrigerantes de lata pc com 12 de 350ml	30	4,95	148,50
7	Doces/ bombons / trufas	800 Und.	1,49	1.192,00
8	Garfos de plástico branco com aproximadamente 15 cm, pacote com 10 und.	100 Pcts.	4,90	490,00
9	Facas de plástico branco com aproximadamente 15 cm, pacote com 10 und.	100 Pcts.	4,90	490,00
10	Água de côco copo	300 und	6,90	2.070,00
11	Água em copo 200 ml cx com 48 unid	10 cx	1,20	120,00
12	Água em garrafa de 500ml pc com 12 unidades	100 pct	17,80	1.780,00
13	Gelo	300 Kg.	2,35	705,00
14	Energético	60 Lts.	9,90	594,00
15	Frutas Tropicais diversas e frescas	200 Kg;	14,85	2.970,00
16	Garçons	15 diarias	200,00	3.000,00
17	Pratos de plásticos descartável 18 cm, pacote com 10 und.	10 Pcts	3,95	39,50
18	Guardanapos de papel 33x30cm, pacote com 50 unidades.	5 Pcts	2,85	14,25
19	Copos plásticos descartável 180ml, pacote com 100 unidades.	10 Pcts	4,85	48,50
20	Bandejas de tamanhos variados para doces e salgados diversos.	10 Und.	6,45	64,50
VALOR TOTAL DE LOTE R\$: 27.841,25 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)				

Lote III- Serviço de Buffett, utensílios e fornecimento de Materiais para comemoração do dia das Mães.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Almoço: arroz, feijoada, carnes para feijoada, farofa, vinagrete.	300 Prts.	27,75	8.325,00
2	Sucos naturais	25 Lts.	8,95	223,75
3	Refrigerantes	20 Lts.	4,95	99,00
4	Salgados mini de forno e fritos	300 Und.	1,49	447,00
5	Doces / bombons / trufa	500 Und.	1,49	745,00
6	Torta salgada 50 fatias	2 Und.	79,00	158,00
7	Torta doce 50 fatias	2 Und.	79,00	158,00
8	Pratos de plásticos descartável 18 cm, pacote com 10 unidades.	30 Pcts.	3,95	118,50
9	Guardanapos de papel 33x30cm, pacote com 50 unidades.	10 Pcts.	2,85	28,50
10	Copos plásticos descartável 180ml	10 Pcts.	4,85	48,50
11	Garfos de plástico branco com aproximadamente 15 cm	10 Pcts.	4,90	49,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

12	Facas de plástico branco com, aproximadamente, 15 cm	10 Pcts.	4,90	49,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 10.449,25 (dez mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)				

Lote IV- Serviço de Buffet para atender ao camarim no São João e São Pedro.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Sucos naturais diversos sabores	60 und	8,95	537,00
2	Refrigerantes de lata pc com 12 de 350ml	20 und	4,95	99,00
3	Salgados mini de forno e fritos	5000 unid.	1,49	7.450,00
4	Doces / bombons/ trufas	400 unid.	1,49	596,00
5	Bolos tradicional diversos sabores 60x40	20 unid	19,00	380,00
6	Água em copo 200 ml cx com 48 unid	20 cx	1,20	24,00
7	Água de Côco em copo	100 und.	6,90	690,00
8	Churrasquinhos variados	480 unid.	4,90	2.352,00
9	Pamonhas (sal, doce e à moda).	800 unid	3,40	2.720,00
10	Milho cozido	800 unid.	2,50	2.000,00
11	Cachorro quente	800 unid	3,00	2.400,00
12	Amendoim	160 kg	7,35	1.176,00
13	Pipoca	800 sacos	3,00	2.400,00
14	Arroz doce	800 copos	3,00	2.400,00
15	Caldos: Caldo de feijão com bacon; Caldo de frango com milho verde; Cheiro verde; Torradas.	800 copos	4,00	3.200,00
16	Doces: Pé de moleque; Canjica; Algodão doce; Maçã do amor; Paçoca;	800 unid.	2,00	1.600,00
17	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	15 Pcts.	3,95	59,25
18	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	20 Pcts.	2,85	57,00
19	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	40 Pcts.	4,85	194,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 30.334,25 (trinta mil e trezentos e trinta e quatro e vinte e cinco centavos)				

Lote V- Serviço de Buffet- para atender as demandas das localidades onde acontecerá as 08 Prefeituras Itinerantes.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

1	Sucos naturais diversos sabores	200 litros Para os 08 eventos	8,95	1.790,00
2	Refrigerantes	80 litros Para os 08 eventos.	4,95	396,00
3	Salgados mini de forno e fritos	1500 Para os 08 eventos.	1,49	2.235,00
4	Doces / bombons / trufas	500 Para os 08 eventos.	1,49	745,00
5	Bolos tradicional diversos sabores 60x40	15 Para os 08 eventos.	19,00	285,00
6	Água em copos	400 und. Para os 08 eventos.	1,20	480,00
7	Almoço: arroz, feijoada, carnes para feijoada, farofa, vinagrete.	2400 pratos. Para os 08 eventos.	27,75	66.600,00
8	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	30 Pctc.	3,95	118,50
9	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	5 Pctc.	2,85	14,25
10	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	10 Pctc.	4,85	48,50
11	Bandejas de tamanhos variados a serem utilizados na distribuição de doces e salgados diversos.	40 Und.	6,45	258,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 72.970,25 (setenta e dois mil, novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).				

Lote VI- Itens do Coffee Break e Coquetel Volante para atender as necessidades dos 05 eventos institucionais.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE PARA TODOS OS EVENTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Torta salgada 50 fatias	24 Und.	79,00	1.896,00
2	Torta doces 50 fatias	24 Und.	79,00	1.896,00
3	Frios (queijo/presunto/salame)	100 Kg.	45,00	4.500,00
4	Sucos naturais diversos sabores	90 Lts.	8,95	805,50
5	Salgados mini de forno e fritos	6000 Und.	1,49	8.940,00
6	Refrigerantes	200 Lts.	4,95	990,00
7	Doces / bombons/ trufas	1500 Und.	1,49	2.235,00
8	Garfos de plástico branco com aproximadamente 15 cm	12 Pctc.	4,90	58,80
9	Facas de plástico branco com aproximadamente 15 cm	8 Pctc	4,90	39,20
10	Água de côco	80 Lts.	6,90	552,00
11	Água em copo	500 Cps.	1,20	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

12	Gelo	200 kg.	2,35	470,00
13	Frutas Tropicais diversas e frescas	300 Kg.	14,85	4.455,00
14	Garçons	15 Diárias	200,00	3.000,00
15	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	30 Pcts.	3,95	118,50
16	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	15 Pcts.	2,85	42,75
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:30.598,75 (trinta mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).				

Lote VII- Itens do Coffe Break e Coquetel Volante para atender as necessidades dos 10 eventos esportivos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Torta salgada 50 fatias	24 Und.	79,00	1.896,00
2	Torta doces 50 fatias	15 Und.	79,00	1.185,00
3	Frios (queijo/ presunto/ salame)	100 Kg.	45,00	4.500,00
4	Sucos naturais sabores variados	90 Lts.	8,95	805,50
5	Salgados mini de forno e fritos	6000 Und.	1,49	8.940,00
6	Refrigerantes	100 Lts.	4,95	495,00
7	Doces / bombons/ trufas	1500 Und.	1,49	2.235,00
8	Garfos de plástico branco com aproximadamente 15 cm	150 Pcts.	4,90	735,00
9	Facas de plástico branco com aproximadamente 15 cm, pacotes com 10 unid.	150 Pcts.	4,90	735,00
10	Água de côco copo	100 unid	6,90	690,00
11	Água em garrafa de 20 litros	15 Und.	17,80	267,00
12	Gelo	200 kg.	2,35	470,00
13	Frutas Tropicais diversas e frescas	300 Kg.	14,85	445,50
14	Garçons	10 Diárias	200,00	2.000,00
15	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	60 Pcts.	3,95	237,00
16	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	60 Pcts.	2,85	171,00
17	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	60 Pcts.	4,85	291,00
18	Bandejas de tamanhos variados a serem utilizados na distribuição de doces e salgados diversos.	15 Und.	6,45	96,75
19	Garfos de mesa em material inox.	100 Und.	2,00	200,00
20	Faça de mesa em material inox.	100 Und.	2,00	200,00

Página 9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

VALOR TOTAL DO LOTE R\$:26.594,25 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Lote VIII- Itens do Coffe Break e Coquetel Volante para atender a necessidades do evento no dia 22 de dezembro.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Torta salgada 50 fatias	2 Und.	79,00	158,00
2	Torta doce 50 fatias	1 Und.	79,00	79,00
3	Sucos naturais sabores variados	90 Lts.	8,95	805,50
4	Salgados mini de forno e fritos	1500 Und.	1,49	2.235,00
5	Refrigerantes	50 Lts.	4,95	247,50
6	Doces / bombons/ trufas	1500 Und.	1,49	2.235,00
7	Água em copo	500 Cps.	1,20	600,00
8	Gelo	200 kg.	2,35	470,00
9	Frutas Tropicais diversas e frescas	100 Kg.	14,85	1.485,00
10	Carnes de feijoada, feijão cariocinha e preto, arroz branco (escorrido e temperado), farofa, salada vinagrete.	600 Prts.	27,50	16.500,00
11	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	60 Pcts.	3,95	237,00
12	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	8 Pcts.	2,85	22,80
13	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	8 Pcts.	4,85	38,80
14	Pacotes de garfos de plásticos descartáveis. Pacotes com 50 Und.	8 Pcts.	4,90	39,20
15	Pacotes de colher de plásticos descartáveis. Pacotes com 50 Und.	8 Pcts.	4,00	32,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 25.184,80 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).				

Lote IX- Itens do Coffe Break e Coquetel Volante para atender a necessidades do evento no dia 31 de dezembro.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Torta salgada 50 fatias	2 Und.	79,00	158,00
2	Torta doce 50 fatias	1 Und.	79,00	79,00
3	Sucos naturais sabores variados	90 Lts.	8,95	805,50
4	Salgados mini de forno e fritos	1500 Und.	1,49	2.235,00
5	Refrigerantes	20 Lts.	4,95	99,00
6	Doces / bombons / trufas	600 Und.	1,49	894,00
7	Água em copo	100 Cps.	1,20	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

8	Gelo	200 kg.	2,35	470,00
15	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	12 Pcts.	3,95	47,40
16	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	5 Pcts.	2,85	14,25
17	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	10 Pcts.	4,85	48,50
VALOR TOTAL DO LOTES R\$: 4.970,65 (quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).				

Lote X - Itens do Coffee Break para 10 Ações Diversas da Secretaria de Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant. para todos os eventos	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Sucos naturais diversos	130 litros	8,95	1.163,50
2	Salgados mini de forno e fritos	6000 und.	1,49	8.940,00
3	Doces para festa/ bombons/ trufas	5000 und	1,49	7.450,00
4	Água em copo	700 und	1,20	840,00
5	Café	70 litros	7,95	556,50
6	Chá	70 litros	7,95	556,50
7	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	200 Pcts.	3,95	790,00
8	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	30 Pcts.	2,85	85,50
9	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	100 Pcts.	4,85	485,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 20.867,00 (vinte e mil, oitocentos e sessenta e sete reais).				

BUFFET – EDUCAÇÃO

Lote-XI - Itens do Coffee Break para cada dia da Conferência Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Torta salgada 50 fatias (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	5 Und.	79,00	395,00
2	Torta doce 50 fatias (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	5 Und.	79,00	395,00
3	Sucos naturais (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	15 Lts.	8,95	134,25
4	Salgados mini fritos e de forno (sabores a definir de acordo com a necessidade da	1000 Und.	1,49	1.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

	administração).			
5	Refrigerantes	15 Lts.	4,95	74,25
6	Doces / bombons / trufas	100 Und.	1,49	149,00
7	Garrafão de 20 litros com água.	1 Und.	15,00	15,00
8	Gelo	5 Kg.	2,35	11,75
9	Garçons	2 Diárias	200,00	400,00
10	Café	10 Lts.	7,95	79,50
11	Chá (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	10 Lts.	7,95	79,50
12	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	40 Pcts.	3,95	158,00
13	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	15 Pcts.	2,85	42,75
14	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	40 Pcts.	4,85	194,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 3.618,00 (três mil, seiscientos e dezoito reais).				

Lote XII - Itens do Coffee Break para 05 eventos diversos da Secretaria de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Sucos naturais (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	250 Lts.	8,95	2.237,50
2	Salgados mini fritos e de forno (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	6000 Und.	1,49	8.940,00
3	Refrigerantes	250 litros	4,95	1.237,50
4	Água garrafão de 20 litros	10 Und.	15,00	150,00
5	Garçons	6 Diárias	200,00	1.200,00
6	Café	20 Lts.	7,95	159,00
7	Chá (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	20 Lts.	7,95	159,00
8	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	60 Pcts.	3,95	237,00
9	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	20 Pcts.	2,85	57,00
10	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	60 Pcts.	4,85	291,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 14.668,00 (quatorze mil e seiscientos e sessenta e oito reais).				

Lote XIII- Itens do Coffee Break e Coquetel Volante para comemoração do dia dos professores em outubro.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Torta salgadas 50 fatias	3 Und.	79,00	237,00
2	Torta doces 50 fatias	3Und.	79,00	237,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

3	Sucos naturais diversos sabor3es	15 Lts.	8,95	134,25
4	Salgados mini fritos e de forno (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	1500 Und.	1,49	2.235,00
5	Refrigerantes	15 Lts.	4,95	74,25
6	Doces / bombons / trufas	300 Und.	1,49	447,00
7	Água em copo	150 Cps.	1,20	180,00
8	Gelo	5 kg	2,35	11,75
9	Garçons	2 Diárias	200,00	400,00
10	Café	10 Lts.	7,95	79,50
11	Chá	10 Lts.	7,95	79,50
12	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	8 Pcts.	3,95	31,60
13	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	4 Pcts.	2,85	11,40
14	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	8 Pcts.	4,85	38,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 4.197,05 (quatro mil reais, cento e noventa e sete reais e cinco centavos).				

LOTE XIV - Itens do Coffee Break e Coquetel Volante para a Jornada Pedagógica

Item	Descrição	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	Suco (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	80 Lts.	8,95	716,00
2	Salgados mini fritos e de forno (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	3500 Und.	1,49	5.215,00
3	Refrigerante (pacote com 6 und de 02 litros)	20 Lts.	4,95	99,00
4	Doces / bombons/ trufas	800 Und.	1,49	1.192,00
5	Coquetel completo sem álcool (sabores a definir de acordo com a necessidade da administração).	400 Und.	9,00	3.600,00
6	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	60 Pcts.	3,95	237,00
7	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	40 Pcts.	2,85	114,00
8	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	60 Pcts.	4,85	291,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 11.464,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).				

BUFFET – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lote XV- Itens do Coffe Break para o Dia Nacional de Luta contra a homofobia, em 17 de Maio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Refrigerante	10 Lts.	4,95	49,50
2	Salgados mini de forno e fritos	200 Und.	1,49	298,00
3	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	5 Pcts.	3,95	19,75
4	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	5 Pcts.	2,85	14,25
5	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	5 Pcts.	4,85	24,25
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 405,75 (quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).				

Lote XVI- Itens do Coffe Break para o Dia Internacional do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, em 18 de Maio.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água em copo	400 Und.	1,20	480,00
2	Salgados mini de forno e fritos	200 Und.	1,49	298,00
3	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	5 Pcts.	3,95	19,75
4	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	4 Pcts.	2,85	11,40
5	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	5 Pcts.	4,85	24,25
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 833,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos)				

Lote XVII- Itens do Coffe Break para o Dia Mundial do combate ao Trabalho Infantil, 12 de Junho.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Refrigerantes	30 Lts.	4,95	148,50
2	Pacotes de milho de pipoca	10 Pcts.	2,50	25,00
3	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	3 Pcts.	4,85	14,55
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 188,05 (cento e oitenta e oito reais e cinco centavos).				

Lote XVIII- Itens do Coffe Break para o Dia Mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa, em 15 de Junho.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Frutas variadas (maçã, banana, melancia,	50 Kg.	15,00	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

	melão, mamão).			
2	Massa para Cuscuz	5 Pcts.	2,00	10,00
3	Pão	5 Kg.	18,00	90,00
4	Bolo tradicional 60x40 variado sabores	5 Und.	20,00	100,00
5	Batata doce	10 Kg	3,00	30,00
6	Aimpim,	10 Kg	2,90	29,00
7	Mingau	150 Cps.	3,00	450,00
8	Suco	8 Lts	8,95	71,60
9	Café	5 Lts.	7,95	39,75
10	Leite	5 Lts.	6,00	30,00
11	logurte	12 Lts.	12,00	144,00
12	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	6 Pcts.	4,85	29,10
13	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	10 Pcts.	3,95	39,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 1.812,95 (um mil e oitocentos e doze reais e noventa e cinco).				

Lote XIX- Itens do Coffe Break para o dia das mães com as mães dos alunos do SCFV, em Maio

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Salgados mini Para festa de forno e frito	600 Und.	1,49	894,00
2	Doces para festa/ bombons/ trufas	300 Und.	1,49	447,00
3	Sucos natural variados sabores	15 Lts	8,95	134,25
4	Refrigerante	25 Lts	4,95	123,75
17	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	8 Pcts.	4,85	38,80
15	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	200 Pcts.	3,95	790,00
16	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	10 Pcts.	2,85	28,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 2.456,30 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis e trinta centavos).				

Lote XX- Itens do Coffe Break para executar o São João o Arraiá do sociá (Apresentação da quadrilha com o grupo de idosos do SCFV) na praça do arraial no mês de junho.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Milho cozido	250 Und.	2,00	500,00
2	Pacote de milho de pipoca	10 Pcts.	2,00	20,00
3	Bolo de Milho 60x40	10 Und.	20,00	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

4	Bolo de Puba 60x40	10 Und.	20,00	200,00
5	Bolo de Aimpim 60x40	10 Und.	20,00	200,00
6	Amendoim cozido	25 Kg	5,00	125,00
7	Laranja	25 Kg	7,00	175,00
8	Tangerina pocan	25 Kg	7,00	175,00
9	Refrigerante	30 Lts.	4,95	148,50
10	Agua em garrafão de 20 litros	3 Und.	15,00	45,00
11	Pé de moleque	250 Und.	1,50	375,00
12	Paçoca	250 Und.	1,50	375,00
13	Ponche sem álcool	15 Lts.	3,00	45,00
14	Mingau	250 Cps.	2,00	500,00
15	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	25 Pcts.	4,85	121,25
16	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	4 Pcts.	2,85	11,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 2.216,15 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Lote XXI- Itens do Coffe Break para a Semana Social da Família com os beneficiários do Programa Bolsa Família, em parceria com a saúde, educação e Assistência Social na sede e na Zona Rural. O evento ocorrerá em seis oportunidades, sendo três em cada semestre, sempre um na sede, um na Lagoa das Irmãs, contemplando toda a região, e outro em Tartaruga, contemplando toda a região, junho e dezembro.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Salgados mini Para festa de forno e frito	6000 Und.	1,49	8.940,00
2	Sucos variados	120 Lts.	8,95	1.074,00
3	Refrigerantes	180 Lts.	4,95	891,00
4	Água em garrafão de 20 litros	18 Und.	15,00	270,00
5	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	15 Pcts.	4,85	72,75
6	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	60 Pcts.	3,95	237,00
7	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	10 Pcts.	2,85	28,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 11.513,25 (onze mil, quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça do Comercio, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

Lote XXII -Itens do Coffe Break para Confraternização do grupo dos idosos do SCFV e das crianças e adolescentes do SCFV com o tema anos 60 na data programada com atividades recreativas, lúdicas e lazer, em dezembro.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Doces para festa/ bombons/ trufa	500 Und.	1,49	745,00
2	Salgados mini para festa fritos e de forno	600 Und.	1,49	894,00
3	Refrigerante	20 Lts.	4,95	99,00
4	Torta doce 50 fatias	2 Und.	79,00	158,00
5	Torta Salgada 50 fatias	2 Und	79,00	158,00
6	Panetone grande sabor tradicional	150 Und	16,00	2.400,00
17	Pacotes de copos plásticos descartável de 180 ml, pacote com 100 Und.	60 Pcts.	4,85	291,00
15	Pacotes de pratos de plásticos descartável de 18 cm, cada pacote contendo 10 unidades.	60 Pcts.	3,95	237,00
16	Guardanapos de papel, no tamanho de 33 cm x 30 cm, cada pacote contendo 50 Unidades.	60 Pcts.	2,85	171,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 5.153,00 (cinco mil, cento e cinquenta e três reais)				